

## PORTARIA Nº 07/2021

**Publicada em 17/08/2021 no Diário Eletrônico do TCE-PR nº 2604, p. 52.**

### Procedimento de Apuração Preliminar nº 07/2021

**CONSIDERANDO** a Instrução de Serviço nº 70/2021, que regulamenta o Procedimento de Apuração Preliminar no âmbito do Ministério Público de Contas do Paraná;

**CONSIDERANDO** o dever do Ministério Público de Contas na promoção da defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais no âmbito do controle externo da gestão pública;

**CONSIDERANDO** as informações relevantes contidas na Notícia de Fato nº 10/2021 que apontam para possível irregularidade dos atos praticados pelo Município de Vitorino, consistentes em: a) irregularidades na contratação de empresa de recapeamento asfáltico; b) realização de dispensa de licitação para regime de urgência de locações de sistema para gestão pública; c) alteração no padrão de gastos de combustível em ano eleitoral; e d) contratação de material de consumo de distribuição e divulgação gratuita com recursos destinados ao combate da COVID-19.

### RESOLVE:

I - Instaurar Procedimento de Apuração Preliminar – PAP nº 07/2021, no intuito de verificar a ocorrência de irregularidades nas contratações e gastos realizados pelo Município de Vitorino conforme denunciado na Notícia de Fato nº 10/2021.

II - Nos termos do art. 9º, parágrafo único da Instrução de Serviço nº 70/2021, ficam os integrantes do Núcleo de Análise Técnica do Ministério Público de Contas autorizados a promover todas as diligências necessárias ao pleno esclarecimento dos fatos e à instrução do Procedimento, podendo, inclusive, solicitar informações e documentos, por quaisquer meios de comunicação, resguardadas as competências exclusivas dos membros do Ministério Público de Contas para a produção de prova testemunhal e para firmar requisições.

III - Fixa-se o prazo de 30 (trinta) dias úteis para apresentação do relatório conclusivo sobre os fatos objeto de apuração.

Publique-se, registre-se e autue-se.

Curitiba, 23 de agosto de 2021

**Valéria Borba**  
**Procuradora-Geral do Ministério Público de**  
**Contas**